



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 200 /2019

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para que seja aberta uma via de acesso para cadeirantes na calçada da Rua Tomaz Jasso, defronte a Estrada Judite dos Santos Pinto.**

### JUSTIFICATIVA

A realização da via de acesso é necessária, pois facilitará o acesso a calçada.

Esta indicação visa atender a solicitação dos munícipes cadeirantes sofrem com dificuldades de acesso.

Visando garantir a qualidade de vida dos munícipes, solicito ao Chefe do Poder Executivo, de nossa cidade, o empenho em atender esse pedido.

Gabinete do Vereador José Muniz, 14 de Outubro de 2019

As.) **VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 15 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de outubro de 2019.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente